



Eska[®] colours

Reciclado e de cor sólido

Um cartão compacto colorido de três camadas para criar cores intensas e luminosas, perfeitas para embalagens de luxo, para interiores das embalagens, para expositores e para soluções de papelaria de elevado valor.

Eska[®] colours oferece uma textura única com possibilidades infinitas de impressão, de moldar e de cortar. Um cartão rígido e plano em qualquer espessura.

Garante uma ótima proteção dos seus produtos e realça o carácter único da sua marca.

Somos arquitetos de identidade de materiais desde 1879.



Eska®red



Eska®pink



Eska®orange



Eska®taupe



Eska®green



Eska®blue



Eska®azur



Eska®yellow

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (INDICATIVO)

ESPESSURA Conforme ISO 534	GRAMAGEM Conforme ISO 536	RIGIDEZ DINÂMICA Conforme ISO 5629	RESISTÊNCIA À ROTURA Conforme ISO 2759		COBB60 Conforme ISO 535		
mm	g/m ²	MD mNm	CD mNm	cara kPa	verso kPa	max cara g/m ² /60sec	max verso g/m ² /60sec
1.00	615	325	200	1100	1100	50	50
1.25	725	555	330	1110	1110	50	50
1.50	835	870	495	1125	1125	50	50
1.75	950	1265	695	1140	1140	50	50
2.00	1060	1750	935	1160	1160	50	50

	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	TOLERÂNCIAS		MÉTODOS DE CONTROLE
ESPESSURA	Ver a cima	mm	< 1.5 mm ≥ 1.5 mm	± 0.05 mm (média por palete) ± 3% (média por palete)	ISO 534
TAMANHO		mm	Folhas Cunhar Cortar	± 1 mm ± 0.25 mm ± 0.2 mm	
PLANIMETRIA	0	%	Convexo Côncavo Forma de 'S'	CD max. 1.5% MD max. 1.0% CD max. 1.0% MD max. 1.0% CD - folhas < 1 m. max. 3 mm - folhas ≥ 1 m. max. 5 mm MD max. 3 mm	Eska
CONTEÚDO DE HUMIDADE	8.0% abs.	%	-1.5 % / +1.0%	(média por palete)	ISO 287

CERTIFICADOS DO PRODUTO

- FSC® Mix 100% (DNV-COC-002632)
- 75% PEFC (DNVSE-PEFC-COC-360)
- EN-71-part 3, Migration of certain elements (Toy Safety)
- Foodstuffs and Consumer Act (Food Safety)

TAMANHOS

- Folhas grandes disponíveis em qualquer medida desde 500 x 500 mm a 1200 x 1600 mm
- Formatos cortados em qualquer medida desde 100 x 150 mm a 480 x 1360 mm
- Formatos cunhados disponíveis em qualquer medida desde 100 x 150 mm a 720 x 1050 mm